

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/03/2007.

Hora: 15.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias das peças do processo de concurso, no prazo de quatro dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido na entidade promotora através de carta ou fax contendo o nome, a morada, telefone e fax do interessado, mediante o pagamento de 200,00 euros, acrescido do IVA.

As cópias do processo do concurso podem também ser solicitadas, por escrito, nos termos e nas condições do número anterior, não se responsabilizando a entidade promotora por eventuais atrasos ou extravios, quando o envio for efectuado através dos serviços postais.

Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo de concurso patenteado.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 12/03/2007.

Hora: 15.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

Outras: A proposta e os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 13/03/2007.

Hora: 10.

Lugar:

O acto de abertura de propostas terá lugar na sala de reuniões do Edifício Multifunções do Chinicato — EN 125 — Lagos.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

09/01/2007.

**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Lagos.

Endereço postal:

Edifício Trindade, Estrada da Ponta da Piedade.

Localidade:

Lagos.

Código postal:

8600-851.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

expediente.geral@cm-lagos.pt

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*. 1000309657

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Manteigas</b>	À atenção de
--	--------------

Endereço <b>Rua do 1.º de Maio</b>	Código postal <b>6260-101</b>
Localidade/Cidade <b>Manteigas</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Publicação de esclarecimento ao abrigo do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativo ao concurso do Viveiro das Trutas — Parque de Merendas e Ecoteca, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 209, de 30 de Outubro de 2006: verificou-se no mapa de medições do processo de concurso haver algumas imprecisões/lapsos nas unidades previstas no articulado do referido mapa:

a) Onde se lê «5.5 [...] (m<sup>2</sup>) — Quantidade 14,70», «5.6 [...] (m<sup>2</sup>)», «5.7 [...] (m<sup>2</sup>) — Quantidade 2,10» deve ler-se «5.5 [...] (Un) — Quantidade 14,00», «5.6 [...] (Un)», «5.7 [...] (Un) — Quantidade 2,00»;

b) Os artigos identificados por 6.7, 6.8 e 6.9 passam a ter a identificação de 6.4, 6.5 e 6.6, respectivamente, não se verificando qualquer lapso na descrição do articulado.

O presente esclarecimento foi efectuado a todos os concorrentes no prazo legalmente estabelecido e apenso ao processo de concurso através de adenda.

30 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*. 1000308583

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Vila Nova de Famalicão</b>	À atenção de <b>Vereador do Departamento de Obras Municipais</b>
Endereço <b>Praça de Álvaro Marques</b>	Código postal <b>4764-502</b>
Localidade/Cidade <b>Vila Nova de Famalicão</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>252320900</b>	Fax <b>252323751</b>
Correio electrónico <b>camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-vnfamalicao.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

«C. M. 1459 — Senhora das Neves até ao limite das freguesias Fradelos/Ribeirão.»

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada consiste essencialmente em movimento de terras, rede de águas pluviais, pavimentação e equipamento de sinalização e segurança.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Fradelos.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra, numa extensão de 1619 m, sendo o valor base para efeito de concurso de 380 056,70 euros, IVA não incluído.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses  e/ou em dias      a partir da data da consignação (para obras)

em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início   /   /     e/ou termo   /   /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida a prestação de caução provisória, o concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e será financiada pela dotação da Divisão de Vias e Espaços Públicos do Município de Vila Nova de Famalicão. Os pagamentos serão efectuados por autos de medição mensais.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Caso a adjudicação da empreitada seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, detentores da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, de acordo com as Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do n.º 6.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Classe 2 a 9:

Liquidez geral (%) ≥ 110;

Autonomia financeira (%) ≥ 15;

Estes valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três exercícios de acordo com a Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro. Para aferir desta avaliação será necessário entregar as respectivas declarações anuais — anexo A, conforme o solicitado pela alínea d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, onde conste os dados referidos na alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso, de valor não inferior a 50% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço (60%);
- 2 Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /     ou     dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /     ou     dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 11 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até   /   /     ou   meses e/ou     dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /    , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte — ON — Operação Norte — Eixo Prioritário I, Medida 1.2 — Redes e Sistemas de Transporte.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que a Secretaria onde podem ser obtidas quaisquer informações funciona de segunda-feira a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e sexta-feira, das 9 às 12 horas.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 662	Código postal 4760-101

Localidade/Cidade <b>Vila Nova de Famalicão</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>252320900</b>	Fax <b>252312589</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Departamento de Obras Municipais</b>	À atenção de <b>Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos</b>
Endereço <b>Avenida de 25 de Abril, 662</b>	Código postal <b>4760-101</b>
Localidade/Cidade <b>Vila Nova de Famalicão</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>252320900</b>	Fax <b>252312589</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo <b>Departamento de Obras Municipais</b>	À atenção de <b>Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos</b>
Endereço <b>Avenida de 25 de Abril, 662</b>	Código postal <b>4760-101</b>
Localidade/Cidade <b>Vila Nova de Famalicão</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>252320900</b>	Fax <b>252312589</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.  
1000309267

**ENTIDADES PARTICULARES****CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.  
Endereço postal:  
Estrada do Forte do Alto do Duque.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1449-005.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Gestão de Compras.  
Serviço de Instalações e Equipamentos.  
Telefone:  
210083770 ou 210083630.  
Fax:  
210083628.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: entidade pública empresarial.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica para equipamentos médicos.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 50.

Principal local de execução: Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.  
Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O presente concurso público internacional n.º 004/2007 tem por objecto a prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica para equipamentos médicos.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50421000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica para equipamentos médicos nas instalações do CHLO que integra o Hospital de São Francisco Xavier (HSFX), Hospital de Santa Cruz (HSC) e Hospital de Egas Moniz (HEM).

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO,  
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Conforme descrição no caderno de encargos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Conforme descrição no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Conforme descrição no caderno de encargos.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme descrição no caderno de encargos.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme descrição no caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme descrição no caderno de encargos.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme descrição no caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme descrição no caderno de encargos.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.